

Alvaiázere Capital do ChíCharo

Normas de Participação Passeio turístico de buggy 4 e 5 de outubro de 2025

- Nos dias 4 e 5 de outubro de 2025, entre as 15h e as 19h30, decorrerão passeios de buggy ao património a locais/sítios de beleza extraordinária no concelho de Alvaiázere;
- A participação no referido passeio carece de inscrição e de pagamento no secretariado junto ao recinto do evento – Parque Multiusos;
- Duração: cada passeio tem a duração máxima de 1h30m;
- Horários: Os horários de partida serão às 15h00, 16h30 e 18h00 junto ao secretariado junto ao recinto do evento – parque multiusos;
- Preço: Dada a natureza da atividade só deverão participar pessoas com idades entre os 10 e os 16 anos e pagarão 5€ por pessoa; adultos pagarão 10€ por pessoa; os grupos de 5 pessoas pagarão 30€;
- Restrições/condições: Idade mínima: 10 anos;
- Máximo de grupo: 5 pessoas;
- Obrigatório respeitar as indicações dos monitores, o incumprimento das mesmas, é punível com o fim imediato da atividade. Sendo o valor do serviço não reembolsável;
- Obrigatório o uso de cinto de segurança;
- Os clientes estão cientes dos riscos inerentes à atividade, pelo qual são responsáveis pelos mesmos;
- Respeitar as regras ambientais e de proteção da natureza, o não cumprimento implica sanções e exclusão da atividade;
- Os tours são realizados mediante inscrição e disponibilidade;
- Não é permitido fumar durante os passeios;
- Danos materiais ou pessoais são da responsabilidade dos participantes.

f.
K
A
B
D

Aprovado pela Câmara Municipal de Alvaiázere em reunião de 23 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



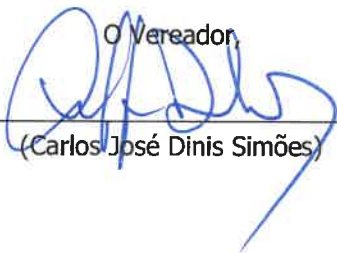
(João Paulo Carvalho Guerreiro)

O Vice-presidente da Câmara Municipal,



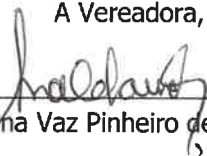
(Flávio Gabriel da Silva Craveiro)

O Vereador,



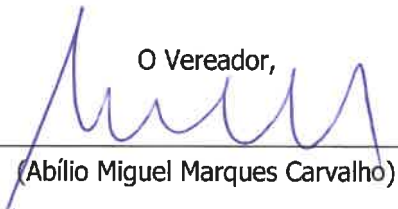
(Carlos José Dinis Simões)

A Vereadora,



(Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria)

O Vereador,



(Abílio Miguel Marques Carvalho)